

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o **Resultado Final da 2ª Etapa** (Curso de Formação de Gestores) do Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Provimento da Função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Xinguara - PA.

O Secretário Municipal de Educação de Xinguara - PA, juntamente com a CMACT - Comissão Municipal de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho para Certificação e Seleção de Gestores para o Provimento da Função de Diretor Escolar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 1440/2025 e decreto nº 539/2025,

CONSIDERANDO o encerramento da 2ª Etapa (Curso de Formação de Gestores), que possuía carga horária total de 20 (vinte) horas;

CONSIDERANDO o disposto no **Comunicado Oficial CMACT Nº 002/2025**, que, em caráter excepcional, afastou o caráter eliminatório da frequência referente às **4 (quatro) horas da Formação Online**, devido a problemas técnicos de acesso;

CONSIDERANDO que o caráter eliminatório da 2ª Etapa foi integralmente aplicado à frequência e à participação efetiva nas **16 (dezesesseis) horas da Formação Presencial** (dias 31/10 e 01/11/2025), e ao cumprimento das condições compensatórias porventura aplicadas;

CONSIDERANDO que a presente Resolução consolida a frequência final dos candidatos na 2ª Etapa, habilitando-os a prosseguir para a próxima fase;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **Resultado Final da 2ª Etapa** (Curso de Formação de Gestores) do Processo Seletivo Simplificado, com a lista dos candidatos **APTOS** e **INAPTOS** a prosseguir para a 3ª Etapa (Prova de Conhecimento).

Art. 2º Os candidatos listados como **APTOS** abaixo cumpriram a carga horária e os critérios de frequência exigidos no Curso de Formação de Gestores, e estão convocados para a próxima etapa.

	Nome do Candidato	Situação Final 2ª Etapa	Pontuação da 2ª Etapa
1	ADRIANA MACEDO ROSA	APTO	10
2	BETÂNIA CAMPOS DA COSTA	APTO	10
3	DAWSON LUIZ SCARPARO	APTO	10
4	EBIA REGINA MENDANHA DA COSTA	APTO	10
5	EDNALVA ALVES DE ALENCAR LIMA	APTO	10
6	EDUARDO PEREIRA JAQUES	APTO	10
7	EDVANIA DA SILVA	APTO	10
8	EUCILEIA DO SOCORRO CHAGAS MACEDO	APTO	10
9	EVANY ALVES DE SOUSA	APTO	10
10	FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA VELOSO	APTO	10
11	FRANÇOISE SILVA LIRA	APTO	10
12	GISELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO	10
13	HÉRIKA GOMES SOUSA	APTO	10
14	IRENE LIMA BRITO	APTO	10
15	IVANI BARBOSA DE SOUSA	APTO	10
16	JACKSON ALVES DA SILVA	APTO	10
17	JANISLEY DE SIQUEIRA BARSANULFO	INAPTO	0
18	JOSIEL SOARES	INAPTO	0
19	JOSILEY TORRES FREITAS SOLANO	APTO	10
20	JOSINETE MOURA DA SILVA	APTO	10
21	KEILA FERREIRA DOS SANTOS	APTO	10
22	KELMA SOUZA ALMEIDA	APTO	10
23	KEYLA RAMOS BATISTA	APTO	10
24	LAISSY DAYANNE MENDES DA SILVA	APTO	10
25	LEILA CRISTINA FREITAS DA SILVA	APTO	10
26	LEOVERGILDA FERREIRA DE SOUZA MATOS	APTO	10
27	LILIANE TORRES ARAUJO	APTO	10
28	LUCELIA SOUZA DE OLIVEIRA	APTO	10
29	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	APTO	10
30	MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA	APTO	10
31	MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL LUZ SANTOS	APTO	10
32	MARINILDA RODRIGUES	APTO	10
33	MARISLANDIA DA SILVA PAIXAO	APTO	10
34	MEIRICILANDI LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	APTO	10
35	MIRLENE DA SILVA LIMA	APTO	10
36	MOIZES ANTONIO ALVES DE SOUZA	APTO	10
37	NELI GABRIEL MENEZES	APTO	10
38	PEDRO MONTEIRO DA SILVA FILHO	APTO	10
39	REJANE DA SILVA RIBEIRO	APTO	10
40	RONE VON OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	10
41	ROZANGELA ROCHA LOPES DE CARVALHO	APTO	10
42	SIMONE LOPES LIMA	APTO	10
43	SIRLENE SOUSA LIMA	APTO	10
44	SUELI MARIA DA SILVA	APTO	10

45	TANIA MARIA CAMPOS DA COSTA	APTO	10
46	VALMIR PAULA DA SILVEIRA	APTO	10
47	VIVIANE ALVES GOMES	APTO	10

Art. 3º Ficam **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado os candidatos listados como **INAPTOS** no artigo anterior, por não cumprirem os requisitos de frequência da Formação Presencial e/ou as condições compensatórias estabelecidas para a conclusão da 2ª Etapa.

Art. 4º Os candidatos **APTOS** estão convocados para a **3ª Etapa – Prova de Conhecimento**, que será realizada no dia **20 de novembro de 2025 (Quarta-feira)**, conforme o cronograma retificado pela Resolução Nº 005/2025.

Art. 5º Os locais e horários de aplicação da Prova de Conhecimento serão divulgados em Comunicado Oficial subsequente.

Art. 6º Fica aberto o prazo excepcional de **48 (quarenta e oito) horas**, iniciando no primeiro dia útil subsequente à publicação desta Resolução, para a **interposição de recurso contra a situação de INAPTO** referente à 2ª Etapa (Curso de Formação de Gestores). O recurso deverá ser fundamentado e enviado para o e-mail oficial do Processo Seletivo, processoseletivo@xinguara.pa.gov.br.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara - PA, 10 de novembro de 2025

Genival Fernandes da Silva
Presidente – CMACT